



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMISSÃO DE ÉTICA

RECOMENDAÇÃO Nº 2/2020 - SECE (10.17.08.12.14)

Nº do Protocolo: 23205.013865/2020-97

Chapecó-SC, 27 de outubro de 2020.

Assunto: orientação aos estudantes participantes de Programas de Estágios da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Recomendação à Divisão de Estágios da Pró-Reitoria de Graduação, para que oriente todos(as) os(as) estudantes que participem ou venham a participar do Programa de Estágios da UFFS:

- sobre a vinculação destes estudantes aos direitos e deveres atribuídos aos agentes públicos no âmbito da Ética Pública;

- ainda, que sejam orientados sobre a necessidade de diálogo com as áreas e unidades responsáveis pela cogestão acadêmico administrativa, envolvidas na relação de estágios, quando diante de eventuais situações de potencial conflito, evitando-se assim, que as unidades de escuta institucional (Ouvidoria) e de cogestão da Ética (Comissão de Ética) sejam provocadas antes de tomadas as iniciativas cabíveis para acolhimento e mitigação de conflitos.

Sala de Reuniões da Comissão de Ética (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line),
4ª Reunião Ordinária, em 6 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FONTEIRA SUL

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 29/10/2020 13:32)

DENISE MARIA SOUSA DE MELLO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - RE (10.17.08.09.03)

Matrícula: 1836963

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2020**, tipo: **RECOMENDAÇÃO**, data de emissão: **27/10/2020** e o código de verificação: **60ab5ce3db**